### INDICAÇÃO n. 09/2017

**INDICAÇÃO VERBAL**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65 inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 21 de Fevereiro de 2017, a INDICAÇÃO VERBAL proposta pelo parlamentar ILÁRIO BAUMGARDT da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB pelo qual propõe a seguinte INDICAÇÃO:

“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE IMPLANTAR UM REDUTOR DE VELOCIDADES, OU UMA RÓTULA OU UM CANTEIRO CENTRAL NO CRUZAMENTO DAS ESTRADS QUE DÃO ACESSO À LINHA MAIDANA E AO COLÉGIO DA COMUNIDADE DE PESSEGUEIRO”.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a referida indicação ao fato de haver a trafegabilidade de veículos em alta velocidade neste local.

Considerando que é uma preocupação dos moradores que residem próximo ao cruzamento, pois já presenciaram fatos dramáticos e presam pela segurança de todos.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 22 de Fevereiro de 2017.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º Período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1ª Secretário